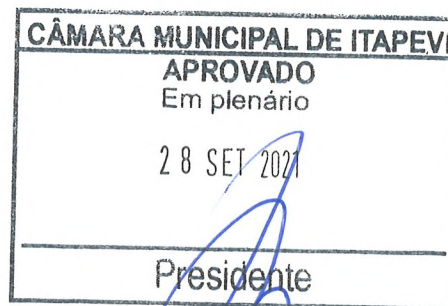




REQUERIMENTO Nº 1315 / 2021



Súmula: Requer ao Governo Municipal, na pessoa do Prefeito Igor Soares, estudos sobre a possibilidade de parcerias com empresas instaladas na cidade de Itapevi, para um Projeto intitulado “ Casa de Acolhimento da Mulher”.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Prefeito Igor Soares, que solicite à Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, na pessoa da Secretária Sra. Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, estudos sobre a possibilidade de parcerias com empresas instaladas na cidade de Itapevi, para um Projeto intitulado “ Casa de Acolhimento da Mulher”, com o intuito de oferecer um espaço designado a proteção de mulheres, jovens e crianças em situação de violência.

Justificativa

Senhor Presidente: -

Senhoras e Senhores Vereadores: -

Uma pesquisa realizada através de artigos online e dados estatísticos do mapa da violência contra a mulher e de outras fontes, mostra que o Brasil é o quinto país com a maior taxa de homicídios de mulheres. A violência contra a mulher manifesta-se de várias maneiras, desde a violência psicológica até o estupro, e precisa ser combatida com urgência e intensidade. As consequências desse tipo de violência são terríveis para as vítimas, podendo levá-las à morte. Inspirado no Projeto de políticas públicas da cidade de Cajamar em benefício ao combate à violência contra a mulher, elevo ao Executivo esse requerimento. A lei Maria da Penha fez com que aumentasse as denúncias de violência contra a mulher. Porém mesmo com uma taxa maior de denúncias, muitas ainda não se sentem encorajadas por não terem um local apropriado que se sintam seguras e acolhidas. A Casa de Acolhimento da Mulher é um espaço voltado exclusivamente para o socorro e proteção de vítimas em situação de violência. Um local com quarto, alimentação, banheiro, roupas e toda estrutura necessária, para vítimas que juntamente de seus filhos necessitem pernoitar, enquanto aguardam providências. Além do acolhimento humanizado, recebem o acompanhamento psicossocial e jurídico, e são encaminhadas para rede de Saúde, Delegacia de Polícia, entre outros.


Profª Camila Godo
Vereadora
Câmara Municipal de Itapevi



Adolescentes e crianças recebem atendimento em uma sala exclusiva para realização de escuta especializada, com profissionais capacitados, que são disponibilizados pela Secretária da Saúde. A violência contra mulheres é uma grave violação dos direitos humanos, sendo também considerado problema de saúde pública. A implantação de uma Casa de Acolhimento é de extrema importância para que as mulheres sejam amparadas e possam romper com o ciclo de violência.

Peço aos nobres a atenção a esse requerimento, desde já agradeço, e conto com a compreensão de Vossa Senhoria.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 31 de agosto de 2021.


Profª Camila Godói
Vereadora
Câmara Municipal de Itapevi


Donizetti Dias Carvalho
Vereador "Zetti da Adega" 